



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 264, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA AO
SERVIDOR JOSÉ CARLOS
CORREA DODE FILHO POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE
SUA MÃE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispõe o Art. 117, III, a da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pelo servidor que atesta o falecimento de sua avó, o Sra. Gila Corrêa Dode, em 04/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de cinco (05) dias consecutivos por motivo de falecimento de sua avó, ao servidor José Carlos Correa Dode Filho, Dentista, matrícula nº 56691-8, a contar de 04/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia de Oliveira Carvalho
Secretária de Administração
LH/